

 Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC Coordenadoria Regional de Saúde Norte <small>R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS</small>		
Trimestre de Avaliação:	4º Trimestre	Ano: 2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO		
CG:	R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM - AFILIADAS	
CRS:	Coordenadoria Regional Norte	
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme	
OS:	SPDM - Afiliadas	
Local:	Rua Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP-01223-010 - CPSCS / SMS.G - via Teams	
Data:	12 de Fevereiro de 2026 às 11:25.	
Pausa:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.	
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000367-1 (Assistencial) / 6018.2024/0000626-3 e 6018.2025/0000476-9 (Financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído 23.12.2025	
INFORMES GERAIS		
<p>normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações em 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.</p> <p>A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p>Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 673/2024 de 07 de outubro de 2024 - REVOGA a Portaria SMS nº 162 de 18 de abril de 2024 que especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q5 - Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 86369305).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apruração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.</p> <p>Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.</p> <p>Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R008/2015 através do Termo Aditivo 115/2024, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000343-4 doc. SEI nº113472528, 113473440, 128835165, 128835240 e 125152598.</p>		
TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
<p>Termo Aditivo nº114/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para Programa "SAÚDE SEM ESPERA NA CRS NORTE" para a Ampliação de exames MAPA, HOLTER, USG DOPPLER, USG MAMA, ECO TRANSTORÁCICO e consultas de primeira vez nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA e UROLOGIA para o período de agosto a novembro de 2024.</p> <p>Termo Aditivo nº116/2024 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 SMS.G.</p> <p>Termo Aditivo nº117/2024 - Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de investimento para Aquisição de Equipamento - Aparelho Ultrassom para UBS Vila Mazzei no período de novembro de 2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº008/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº118/2024 - Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.</p> <p>Termo de Apostilamento nº005/2024 - Retificação das duplicidade de informação a respeito do SADT IZOLINA MAZZEI e das Metas de Produção para o procedimento de Curativo Grau I no HOSPITAL DIA VILA GUILHERME - HD, publicadas no Termo Aditivo 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº006/2024 - Inclusão dos Profissionais e das Metas de Produção do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) nas unidades UBS VILA SABRINA, UBS JARDIM JAPÃO e UBS VILA LEONOR, publicadas no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº007/2024 - Utilização de Saldo de Rendimento, dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, para reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.</p> <p>Termo de Apostilamento nº008/2024 - Retificação do Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima - ANEXO V para o profissional Supervisor Técnico de Radiologia na unidade SADT - HD Vila Guilherme, publicado no Termo Aditivo de renovação nº 116/2024.</p> <p>Termo de Apostilamento nº009/2024 - RETIFICAR, RETROATIVAMENTE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024, A MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E METAS DE PRODUÇÃO DO CER DE ACORDO COM A PORTARIA 867/2024-SMS.G.</p> <p>Termo Aditivo nº119/2024 - Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.</p>		
<p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</p>		



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Posturas e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

RO08/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Vida Maria/Vida Guilherme - SPDM/APLIADAS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

RO08/2015 - Rede Assistencial de Supervisão Técnica de Saúde Vida Maria/Vida Guilherme - SPDM/APLIADAS	Produção Trimestral WEBSAAS									Parametriação da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS MISTA															
Nº VISTAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	23626	21600	109,38%	22998	21600	106,47%	22991	21600	106,44%	69615	64800	107,43%	69615	64800	107,43%
Nº VISTAS DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM ESF	1246	1152	108,16%	1139	1152	116,23%	1152	1152	100,00%	3537	3456	102,92%	3537	3456	102,92%
Nº VISTAS DOMICILIAR ALU/TEC ENFERMAGEM CB	403	420	95,95%	417	420	99,29%	369	420	87,86%	1189	1260	94,37%	1189	1260	94,37%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	96	129	74,42%	86	129	66,67%	77	129	59,69%	259	387	66,92%	259	387	66,92%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	403	190	212,10%	262	190	137,89%	166	190	87,37%	831	570	145,28%	831	570	145,28%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2397	2508	95,59%	1727	2508	68,86%	1843	2508	73,48%	5926	7524	78,76%	5926	7524	78,76%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	2052	1944	105,56%	1826	1944	93,93%	1216	1944	62,55%	5094	5832	87,35%	5094	5832	87,35%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	3598	3240	111,37%	3052	3240	94,20%	3331	3240	102,81%	9981	9720	102,70%	9981	9720	102,70%
Nº CONSULTA GD	2212	2112	104,74%	1206	2112	57,06%	1206	2112	57,06%	2712	6236	43,34%	2712	6236	43,34%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	6622	7488	88,43%	6554	7488	87,53%	6403	7488	85,48%	19577	22464	87,15%	19577	22464	87,15%
Nº CONSULTA PEDIATRA	831	1482	56,14%	888	1482	60,04%	748	1482	50,47%	2467	4446	55,51%	2467	4446	55,51%
Nº CONSULTA PSICQUIATRA	207	720	28,75%	134	720	18,61%	370	720	51,39%	711	2160	32,92%	711	2160	32,92%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	561	549	102,19%	669	549	121,86%	522	549	95,08%	1752	1647	106,45%	1752	1647	106,45%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	35	15	233,33%	37	15	246,67%	30	15	200,00%	102	45	226,67%	102	45	226,67%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	316	394	80,20%	311	394	78,93%	330	394	83,76%	957	1182	80,96%	957	1182	80,96%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	66	92	71,74%	146	92	158,70%	143	92	155,43%	355	276	128,62%	355	276	128,62%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPISTA	116	92	126,09%	128	92	139,13%	87	92	84,78%	331	276	120,00%	331	276	120,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	240	230	104,35%	146	230	63,48%	240	230	104,35%	626	536	116,81%	626	536	116,81%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	216	288	75,00%	299	288	103,82%	272	288	94,44%	787	864	91,09%	787	864	91,09%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	342	180	190,00%	219	180	122,22%	192	180	106,67%	753	540	139,44%	753	540	139,44%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ODONTÓLOGO	426	428	100,00%	568	428	132,71%	426	428	100,00%	1420	1284	110,60%	1420	1284	110,60%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICQUIATRA	234	230	101,74%	442	230	192,17%	240	230	104,35%	716	660	108,49%	716	660	108,49%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1017	870	116,90%	834	870	95,86%	804	870	92,41%	2655	2610	101,72%	2655	2610	101,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	1516	1344	112,80%	1467	1344	109,15%	1138	1344	84,75%	4121	4032	102,21%	4121	4032	102,21%
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	143	168	85,12%	140	168	83,33%	112	168	66,67%	393	504	77,78%	393	504	77,78%
Nº CONSULTA/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	312	288	108,33%	267	288	92,71%	288	288	100,00%	867	864	100,35%	867	864	100,35%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	202	135	149,63%	152	135	112,60%	72	135	53,33%	426	405	105,93%	426	405	105,93%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	96	61	157,38%	73	61	119,67%	69	61	113,11%	238	183	130,05%	238	183	130,05%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	65	66	98,48%	49	66	74,24%	61	66	92,42%	175	198	88,38%	175	198	88,38%
Nº GRUPO FISIOTERAPISTA	43	40	107,50%	313	40	782,50%	236	288	81,94%	645	366	176,23%	645	366	176,23%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	87	60	145,00%	84	60	140,00%	71	60	118,33%	242	180	134,44%	242	180	134,44%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	10	4	250,00%	9	4	225,00%	6	4	150,00%	23	12	191,67%	23	12	191,67%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	148	120	123,33%	86	120	71,67%	121	120	100,83%	355	360	98,61%	355	360	98,61%
Nº GRUPO ODONTÓLOGO	356	280	127,14%	341	280	121,79%	301	280	107,50%	998	840	118,81%	998	840	118,81%
Nº GRUPO PSICQUIATRA	5	0	100,00%	1	0	100,00%	7	0	100,00%	17	24	70,83%	17	24	70,83%
Nº GRUPO PSICQUIATRA	144	130	110,77%	138	130	106,15%	134	130	103,08%	416	390	106,67%	416	390	106,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REABILITADOR CB	312	203	153,69%	329	203	162,07%	220	203	108,37%	861	609	141,38%	861	609	141,38%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/REABILITADOR ESF	34	40	85,00%	36	40	90,00%	28	40	70,00%	98	120	81,67%	98	120	81,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	45	45	100,00%	41	45	91,11%	49	45	108,89%	144	144	100,00%	144	144	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	45	45	100,00%	41	45	91,11%	49	45	108,89%	144	144	100,00%	144	144	100,00%
TOTAL	48802	49166	101,29%	47951	49166	97,53%	45886	49166	93,33%	143639	147498	97,38%	143639	147498	97,38%

PROFISSIONAL	UBS MISTA		
	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL TRIMESTRE	110,43	110,43	110,43
DENTISTA/DSH	0	1	1
DENTISTA/DSH ESF	0	0	0,55
MÉDICO PSICQUIATRA/DSH	1,5	1,5	1,5
ASSISTENTE SOCIAL/DSH	1	1	2
PSICÓLOGO/DSH	1	1	2,41
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/DSH	0	1	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/DSH	3	1	1
MÉDICA PEDIATRA/DSH	0	1	1
MÉDICA PEDIATRA/DSH	0,5	0,5	1,5
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/DSH	1	1	1
ENFERMEIRO/DSH	2	4	2,09
MÉDICO ESF/DSH	1	0	0
MÉDICO CLÍNICO/DSH	0	1	0,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/DSH	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF/DSH	1	0	0
TUP ADMINISTRATIVOS			
TÉCNICO ENFERMAGEM 3RH	1	0	1
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/DSH	2	3	3
AUXILIAR DE FARMÁCIA/DSH	3	0	2,1
AUXILIAR DE FARMÁCIA/DSH	0	0	0,18
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSH	2	4	3,45
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSH	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/DSH	1	0	0
APRENDIZ/DSH	5	3	1,77
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DSH	2	3	3,18
MÉDICO RADIOLÓGISTA/DSH	1	1	1
SUPERVISOR TÉCNICO DE RADIOLOGIA 2RH	1	1	1
ENCANADOR/DSH	1	1	1
RECEPCIONISTA/DSH	0	1	1,47
RECEPCIONISTA/DSH	0	0	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/DSH	2	2	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO/DSH	1	1	1
TOTAL DO MÊS	33	46	45,48
TOTAL	44	44	110,43

DÉFICIT EQUIPE PMP

PROFISSIONAL	UBS MISTA		
	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL TRIMESTRE	1	1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/PMP/DSH	1	1	1
TOTAL DO MÊS	1	1	1
TOTAL	1	1	3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,45%, porém, após a trava 100% atingiu 92,10% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G, a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Provisões para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Provisões OSS SPDM/APLIADAS: Nº CONSULTA GD/ Nº CONSULTA PEDIATRA/ Nº CONSULTA PSICQUIATRA: Mantidas as ações na divulgação das vagas abertas. Foi estabelecido fluxo interno de Oportunidade de Aumento de Carga Horária para mapear os Médicos da Instituição com interesse em assumir essas posições. Trabalhado com as unidades de saúde e fortalecimento da agenda, analisando a distribuição das vagas verdes e demandas do dia. Continuidade das confirmações de agendamento para as vagas médicas para redução do absenteísmo e otimização das vagas. Discussão em Reunião com os Responsáveis Técnicos (RT) médicos das unidades juntamente com a Gerência Médica, sobre as questões dos indicadores contratuais, os desdobramentos apresentados para que possam ser atribuídos aos profissionais médicos das unidades sobre a importância do cumprimento das metas e os eventuais impactos que podem ser desencadeados.

Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO Realizado estudo financeiro para avaliar a substituição dos auxiliares de farmácia para técnicos de farmácia, para reduzir a rotatividade desse profissional para otimizar a agenda do farmacêutico na unidade; Busca ativa de pacientes nos grupos de unidades para atendimento em consulta farmacêutica.

Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS Mantém-se as divergências nos relatório oficiais (REL_134_DTC), sendo reiteradas as estratégias de alinhamentos junto ao suporte DTIC e Círculo STS para identificação das causas e correções. Reforçado sobre a disponibilidade material de apoio (védeos) no acervo, com as devidas orientações para o registro correto dos grupos e profissionais, para que sigam o passo correto; Aplicação de Tratamentos preventivos com alguns profissionais; Realizado conversas sobre o tema nos reuniões de gerentes e equipe técnica.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	245	220	111,36%	209	220	95,00%	222	220	100,91%	676	660	102,42%	676	660	102,42%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	108	80	135,00%	105	80	131,25%	97	80	121,25%	310	240	129,17%	310	240	129,17%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	93	110	84,55%	93	110	84,55%	115	110	104,55%	301	330	91,21%	301	330	91,21%	301	330	91,21%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	509	320	159,06%	470	320	146,88%	424	320	132,50%	1403	960	146,15%	1403	960	146,15%	960	960	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	86	82	104,88%	89	82	108,54%	90	82	109,76%	265	246	107,72%	265	246	107,72%	246	246	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	6	9	66,67%	11	9	122,22%	7	9	77,78%	24	27	88,89%	24	27	88,89%	24	27	88,89%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	84	80	105,00%	80	80	100,00%	87	80	108,75%	251	240	104,58%	251	240	104,58%	240	240	100,00%
TOTAL	1131	901	125,53%	1057	901	117,31%	1042	901	115,65%	3230	2703	119,50%	3230	2703	119,50%	2671	2703	98,82%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 119,50% porém, após a trava 100% atingiu 98,82% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICA PEDIATRA/12H	1	0	2	3
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	1	0	2	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/40H	1	7	5,23	13,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	1	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	1	0	0	1
MEDICO GERIATRA 20H	0	1	0,45	1,45
TOTAL DO MÊS	3	9	6,68	18,68
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	30	116,67%	30	30	100,00%	40	30	133,33%	105	90	116,67%	105	90	116,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	1	1	100,00%	1	1	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	13	107,69%	17	13	130,77%	12	13	92,31%	43	39	110,26%	43	39	110,26%	39	39	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	425	155	274,19%	430	155	277,42%	403	155	260,00%	1258	465	270,54%	1258	465	270,54%	465	465	100,00%
TOTAL	475	199	238,69%	478	199	240,20%	456	199	229,15%	1409	597	236,01%	1409	597	236,01%	597	597	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CAPS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSIQUIATRA 20H	1	1,5	1,5	4
ENFERMEIRO/30H	1	1	2	4
ENFERMEIRO/40H	1	1	0	2
MEDICO PSIQUIATRA 10H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	2	2	1,33	5,33
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	1	1	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA/30H	1	2	0,72	3,72
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	7	8,5	7,55	
TOTAL	4º Trimestre			23,05

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 236,01% porém, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº APARELHO ENTREGUE	21	10	210,00%	20	10	200,00%	10	10	100,00%	51	30	170,00%	51	30	170,00%	30	30	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	129	120	107,50%	156	120	130,00%	238	120	198,33%	523	360	145,28%	523	360	145,28%	360	360	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	102	72	141,67%	110	72	152,78%	110	72	152,78%	322	216	149,07%	322	216	149,07%	216	216	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	32	44	72,73%	93	44	211,36%	48	44	109,09%	173	132	131,06%	173	132	131,06%	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	410	80	512,50%	416	80	520,00%	339	80	423,75%	1165	240	485,42%	1165	240	485,42%	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	236	80	295,00%	310	80	387,50%	300	80	375,00%	846	240	352,50%	846	240	352,50%	240	240	100,00%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	53	42	126,19%	52	42	123,81%	53	42	126,19%	158	126	125,40%	158	126	125,40%	126	126	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	69	44	156,82%	48	44	109,09%	53	44	120,45%	170	132	128,79%	170	132	128,79%	132	132	100,00%	
TOTAL	1052	492	213,82%	1205	492	244,92%	1151	492	233,94%	3408	1476	230,89%	3408	1476	230,89%	1476	1476	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30H	2	0	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 30H	1	0	0	1
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA 36H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	4	1	1	6
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 230,89% porém, após a trava 100% atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.



R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III																					
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA	1000	1000	100,00%	829	1000	82,90%	851	1000	85,10%	2680	3000	89,33%			0	2680	3000	89,33%	2680	3000	89,33%
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	38	40	95,00%	33	40	82,50%	26	40	65,00%	97	120	80,83%			0	97	120	80,83%	97	120	80,83%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	45	40	112,50%	37	40	92,50%	37	40	92,50%	119	120	99,17%			0	119	120	99,17%	119	120	99,17%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	28	30	93,33%	28	30	93,33%	25	30	83,33%	81	90	90,00%			0	81	90	90,00%	81	90	90,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5	5	100,00%	4	5	80,00%	4	5	80,00%	13	15	86,67%			0	13	15	86,67%	13	15	86,67%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	214	135	158,52%	177	135	131,11%	122	135	90,37%	513	405	126,67%			0	513	405	126,67%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	206	180	114,44%	173	180	96,11%	68	180	37,78%	447	540	82,78%			0	447	540	82,78%	447	540	82,78%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1639	675	242,81%	1191	675	176,44%	881	675	130,52%	3711	2025	183,26%			0	3711	2025	183,26%	2025	2025	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1308	945	138,41%	941	945	99,58%	1218	945	128,89%	3467	2835	122,29%	5	135	675	3467	2160	160,51%	2160	2160	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	98	90	108,89%	92	90	102,22%	73	90	81,11%	263	270	97,41%				263	270	97,41%	263	270	97,41%
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	252	135	186,67%	152	135	112,59%	158	135	117,04%	562	405	138,77%				562	405	138,77%	405	405	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	18	30	60,00%	63	30	210,00%	37	30	123,33%	118	90	131,11%				118	90	131,11%	90	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	262	90	291,11%	129	90	143,33%	115	90	127,78%	506	270	187,41%				506	270	187,41%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	128	270	47,41%	176	270	65,19%	122	270	45,19%	426	810	52,59%				426	810	52,59%	426	810	52,59%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	145	405	35,80%	88	405	21,73%	99	405	24,44%	332	1215	27,33%	6 3	90 135	945	332	270	122,96%	270	270	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																					
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	79	80	98,75%	81	80	101,25%	81	80	101,25%	241	240	100,42%			0	241	240	100,42%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	216	324	66,67%	281	324	86,73%	224	324	69,14%	721	972	74,18%	2,82	54	152,28	721	819,72	87,96%	721	819,72	87,96%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	174	205	84,88%	95	205	46,34%	105	205	51,22%	374	615	60,81%	4	205	820	374	-205	-182,44%	-205	-205	100,00%
TOTAL	5855	4679	125,13%	4570	4679	97,67%	4246	4679	90,75%	14671	14037	104,52%	5	135	675	14671	11444,72	128,19%	10507	11445	91,81%

DÉFICIT EQUIPE I	Rede de Cuidados PCD			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
CER				
FONOAUDIÓLOGO/30H	2	2	0	4
FONOAUDIÓLOGO/40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/20H	3	3	3	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0	0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40H	1	0	0	1
APD				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	1	1	0,82	2,82
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM/40H	0	1	1	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	1	1	1	3
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	8	8	7,82	23,82
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 104,52% porém, após a trava 100% atingiu 84,23% e, após a parametrização de deficits atingiu 91,81% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências OSS SPDM/AFILIADAS: Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER: Mantidas as ações de divulgação de vagas, A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o curso Terapia Ocupacional; Realizado o desmembramento de carga horaria no Termo Aditivo para ampliação da oferta.

Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO – CER: Ação de orientação da equipe e organização das agendas.

PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD/PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD: Mantidas as ações de divulgação de vagas, A vaga é divulgada em Instituições de Ensino que possuem o cursos voltados as vagas abertas.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

RO08/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº COLPOSCOPIA	39	58	67,24%	45	58	77,59%	36	58	62,07%	120	174	68,97%	120	174	68,97%	120	174	68,97%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	0	220	0,00%	260	220	118,18%	304	220	138,18%	564	660	85,45%	564	660	85,45%	564	660	85,45%	
Nº ELETROENCEFALOGRAMA	66	75	88,00%	29	75	#DIV/0!	70	75	93,33%	165	225	73,33%	165	225	73,33%	165	225	73,33%	
Nº HOLTER	188	160	117,50%	167	160	104,38%	159	160	99,38%	514	480	107,08%	514	480	107,08%	480	480	100,00%	
Nº M.A.P.A	188	170	110,59%	164	170	94,71%	158	170	92,94%	507	510	99,41%	507	510	99,41%	507	510	99,41%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	203	210	96,67%	185	210	88,10%	195	210	92,86%	583	630	92,54%	583	630	92,54%	583	630	92,54%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	369	264	139,77%	266	264	100,76%	338	264	128,03%	973	792	122,85%	973	792	122,85%	792	792	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	928	770	120,52%	848	770	110,13%	941	770	122,21%	2717	2310	117,62%	2717	2310	117,62%	2310	2310	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	159	80	198,75%	125	80	156,25%	96	80	120,00%	380	240	158,33%	380	240	158,33%	240	240	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	88	48	183,33%	74	48	154,17%	60	48	125,00%	222	144	154,17%	222	144	154,17%	144	144	100,00%	
TOTAL	2228	2055	108,42%	2160	2055	105,11%	2357	2055	114,70%	6745	6165	109,41%	6745	6165	109,41%	5905	6165	95,78%	

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (Livre demanda)	Livres Demandas			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº RAI0 X	1334	1186	1122	3642
TOTAL		4º Trimestre		

DÉFICIT EQUIPE I	SADT			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CARDIOLOGISTA/12H	0,5	0,5	0,5	1,5
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	2	1	3
ENFERMEIRO 30H	0	0	1	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
TECNICO RADIOLOGIA/12H	0	0	0,2	0,2
TOTAL DO MÊS	0,5	2,5	2,7	5,7
TOTAL		4º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 109,41%, e após a trava 100% atingiu 95,78% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 333/2022, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências OSS SPDM/AFILIADAS: Nº COLPOSCOPIA: Fortalecimento contínuo do agendamento na UBS Izolma Mazzei nas reuniões técnicas de saúde da mulher, e a consolidação do fluxo interno permanecem como medidas essenciais para melhor aproveitamento das vagas ofertadas; Manteve-se confirmação prévia dos agendamentos, com o objetivo de reduzir o absenteísmo e reposição imediata de vagas liberadas por desistência.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000367-1, sob os Documentos SEI nº 116719106, 119459080 e 121322502.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/36H	1	1	1	3
SUPERVISOR TECNICO DE RADIOLOGIA 24H	0	1	1	2
AUXILIAR DE LIMPEZA/GOVERNANÇA/36H	7	8	7,64	22,64
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 36H	1	3	2,27	6,27
APRENDIZ/30H	5	5	4	14
TECNICO DE FARMACIA 36H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	2	1	2	5
TECNICO EM ELETRONICA SENIOR 40H	1	0	0	1
RECEPCIONISTA 36H	0	2	2,45	4,45
TOTAL DO MÊS	19	23	22,36	
TOTAL	4º Trimestre			64,36

DÉFICIT EQUIPE I PMSP PLANTÃO	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/24H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	
TOTAL	4º Trimestre			3

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	UPA			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/12H	1	0	0	1
MEDICO CLINICO 6H	0	0	2	2
MÉDICO CLÍNICO/12H	14,08	2	1	17,08
MÉDICO PEDIATRA/12H	7	0	0	7
CIRURGIÃO DENTISTA DIA 12H	4	0	0	4
CIRURGIÃO DENTISTA NOITE 12H	4	3	0	7
MÉDICO PSIQUIATRA/12H	19	19	16	54
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	21	13	8	42
TOTAL DE PLANTÕES	70,08	37	27	
TOTAL	4º Trimestre			134,08

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº118/2024 - Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. OSS: A prestação de Contas deste TA foi realizada através dos Relatório de Equipe do mes de Dez/2024 com o apontamento dos déficits de contratação, que podem ser visualizados através do processo SEI 6018.2024/0000367-1.



Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	TA Nº 116/2024 (Set.24 a Fev.25)	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
Atenção Básica	UBS MISTA	16,98%	110,43	134,08	143639	147498	97,38%	92,10%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	26,62%	226,39		95388	106523	89,55%	86,09%	Não há indicação de desconto	
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,54%	0		3230	2703	119,50%	98,82%	Não há indicação de desconto	
	PAI	1,05%	18,68		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	CAPS	2,08%	23,05		1409	597	236,01%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	REDE CUIDADOS PCD	APD	0,48%		23,82	14671	11445	128,19%	91,81%	Não há indicação de desconto
		CER	1,17%							
	CEO	0,44%	6		3408	1476	230,89%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	URSI	0,66%	5		2472	2587	95,55%	86,24%	Não há indicação de desconto	
	HD	9,72%	6		14976	15441	96,99%	87,39%	Não há indicação de desconto	
	APOIO DIAGNÓSTICO	1,24%	5,7		6745	6165	109,41%	95,78%	Não há indicação de desconto	
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	21,45%		67,36					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	REDE HOSPITALAR	12,79%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	4,77%								
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,0%	492,43	134,08	286658	295154,42				

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
*REDE CUIDADOS PCD tem regularização a partir de 2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo Apostilamento nº xx/2024			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			97%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			90%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			95%			50		
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			65%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			94%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			92%			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			65%			0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50			64%			0	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				50	50	80

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado do "Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade" presente no TAP Nº09/2025, página 3, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Indicador não avaliado no período.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q3: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q4: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador não alcançou a pontuação e haveria indicação de desconto, porém, foi justificado pela área técnica.

Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q9: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação em relatório: As UBSs Jardim Julieta e Vila Guilherme não têm equipe de saúde bucal, por este motivo as gestantes são referenciadas para UBS Vila Sabrina e UBS Carandiru, respectivamente. A STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Q10: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

Observação em relatório: A elaboração deste relatório segue a orientação da Assessoria Técnica de Saúde Bucal da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, recebida pela SMS por e-mail, para utilizar como denominador a meta em Contrato de Gestão do Tratamento odontológico inicial.

A STS informa que não foram apresentados ofícios de justificativas para o não atingimento do indicador.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
114/2024	Acréscimo de recurso de emenda parlamentar de custeio para Programa "SAÚDE SEM ESPERA NA CRS NORTE" para a Ampliação de exames MAPA, HOLTER, USG DOPPLER, USG MAMA, ECO TRANSTORÁCICO e consultas de primeira vez nas especialidades de OTORRINOLARINGOLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA e UROLOGIA para o período de agosto a novembro de 2024.	R\$ 482.729,80	R\$ 482.729,80	
116/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº490/2024 SMS.G..	R\$ 25.471.090,16	R\$ 25.471.090,16	R\$ 25.471.090,16
119/2024	Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.			R\$ 471.122,82
TOTAL MENSAL		R\$ 25.953.819,96	R\$ 25.953.819,96	R\$ 25.942.212,98
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 77.849.852,90		

UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
118/2024	Acréscimo de recurso de uso de saldo de custeio para reposição da aposentadoria de servidor da UPA Vila Maria e retomada do serviço de Odontologia da UBS Vila Guilherme no período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.			R\$ 95.540,56
TAP 007/2024	Utilização de Saldo de Rendimento, dos Termos Aditivos nº 104/2024 e 108/2024, para reposição de aposentadoria de servidores da administração direta pelo período de 01 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o período compreendido pelo Termo Aditivo Regular nº 116/2024, das unidades UBS Vila Medeiros e CEO Vila Guilherme.			R\$ 42.834,72
TOTAL MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.375,28
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 138.375,28		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL	R\$ 77.988.228,18
---	--------------------------

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.240.033,75
Novembro	R\$ 1.194.334,09
Dezembro	R\$ 1.278.260,33
Total	R\$ 3.712.628,17

Assinaturas

Validado,

OSS: Ivan Lima de Santana

CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

STS: Fabiola Mello Salgado dos Santos

CPCSS (Coordenadora CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCSS: Karina Silva de Oliveira
CPCSS - DAFIN: Amanda de Fátima Henrique Gameiro

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008/2015: 6018.2024/0000626-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

O **Termo Aditivo nº 114/2024** refere-se à execução de Emenda Parlamentar destinada à suplementação da assistência, com ampliação de consultas especializadas e exames no território, pelo período de 4 (quatro) meses, mediante estrutura provisória instalada em espaço cedido na Subprefeitura. O referido instrumento foi assinado em 02/09/2024, com repasse do recurso em 03/09/2024, possuindo efeito retroativo ao mês de agosto de 2024. O início efetivo da execução do serviço ocorreu em 07/10/2025. Destaca-se que a execução do serviço observa as disposições constantes no Termo de Apostilamento nº 013/2025, permanecendo vinculada ao objeto específico pactuado no Termo Aditivo. A documentação e o acompanhamento da execução encontram-se registrados no Processo SEI nº 6018.2024/0077477-5, sendo que a produção assistencial referente ao serviço "SAÚDE SEM ESPERA", extraída do WebSAASS, encontra-se juntada em documento apartado no Processo SEI 6018.2024/0000367-1, doc 151236972 e 6018.2025/0000735-0, doc 151237359.

Participaram como Convidados:

OSS: Luis Alberto Souza Silva
CRS: Marcia Regina Prado Parro
STS: Paulo Hissasi Watanabe

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000367-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 151467362

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R008/2015 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM/AFILIADAS realizada no dia 12/02/2026 conforme documento 151467159 estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 20/02/2026, às 16:02.



AMANDA DE FATIMA HENRIQUE GAMEIRO
Diretor(a) I - Substituto(a)

Em 20/02/2026, às 16:12.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 23/02/2026, às 08:00.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 23/02/2026, às 09:44.



Fabiola Mello Salgado Santos
Analista de Saúde

Em 23/02/2026, às 12:03.



IVAN LIMA DE SANTANA
usuário externo - Cidadão

Em 11/03/2026, às 21:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151467362** e o código
CRC **479E0C31**.
